

**LET'S RENT A CAR S/A**  
**CNPJ/MF nº 00.873.894/0001-24**  
**NIRE 35.300.456.319**  
**Companhia Aberta**

---

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2024**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 12 de agosto de 2024, às 9:00 horas, na sede social da companhia ("Companhia"), localizada na Via de Acesso Engenheiro Ivo Najm, Nº3800, Bloco I – 2º Distrito Industrial (Domingos Ferrari), Araraquara/SP, CEP: 14.808-159.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme disposto na legislação vigente.
- 3. PRESENCAS:** A totalidade dos acionistas, conforme assinaturas apostas no livro de presenças de acionistas.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Patrícia Poubel Chieppe, Presidente e André Luiz Chieppe, Secretário.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a ratificação da celebração dos aditamentos à escritura da 4ª (quarta) emissão de debêntures da Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A – EBEC ("EBEC" e "4ª Emissão de Debêntures da EBEC") e à escritura da 5ª (quinta) emissão de debêntures da EBEC ("5ª Emissão de Debêntures da EBEC", em conjunto com a 4ª Emissão de Debêntures da EBEC, "Emissões de Debêntures da EBEC"), que formalizam a sucessão da EBEC pela Companhia como emissora das Emissões de Debêntures da EBEC, em decorrência da incorporação da EBEC pela Companhia ("Incorporação"), realizada nos termos do Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação assinado entre a Companhia e a EBEC, em 01 de janeiro de 2024, o qual é anexo à ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de janeiro de 2024, arquivada perante a JUCESP sob o nº 65.016/24-5, em 09 de fevereiro de 2024, que aprovou a Incorporação.
- 6. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:** O acionista da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovou as seguintes deliberações:
  - (i)** Aprovar a ratificação da celebração: (a) do 1º (Primeiro) aditamento à escritura da 4ª (quarta) emissão de debêntures da Ebec; (b) do 2º (Segundo) aditamento à escritura da 4ª (quarta) emissão de debêntures da Ebec; (c) do 1º (Primeiro) aditamento à escritura da 5ª (quinta) emissão de debêntures da Ebec; e (d) do 2º (Segundo) aditamento à escritura da 5ª (quinta) emissão de debêntures da Ebec, todos datados de 14 de maio de 2024 ("Aditamentos às Emissões de Debêntures");
  - (ii)** Nos termos dos Aditamentos às Emissões de Debêntures, e em consequência da Incorporação, aprovar a inclusão da Companhia como emissora das debêntures das Emissões de Debêntures da EBEC, em substituição à incorporada; e
  - (iii)** Em virtude da sucessão mencionada acima, aprovar que (a) a 4ª Emissão de Debêntures da EBEC passe a ser denominada como a 6ª (sexta) emissão de Debêntures da Companhia, como sucessora da EBEC; (b) e que a 5ª Emissão de Debêntures da EBEC

**LET'S RENT A CAR S/A**  
**CNPJ/MF nº 00.873.894/0001-24**  
**NIRE 35.300.456.319**  
**Companhia Aberta**

---

passa a ser denominada como a 7ª (sétima) emissão de Debêntures da Companhia, como sucessora da EBEC.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em livro próprio, que após lida e aprovada será por todos os presentes assinada. Araraquara – SP, 12 de agosto de 2024. Assinaturas: Patrícia Poubel Chieppe, Presidente e André Luiz Chieppe, Secretário. Presentes: Patrícia Poubel Chieppe e André Luiz Chieppe por VIX Logística S.A., acionista.

***Confere com a original lavrada no livro de atas das assembleias gerais da sociedade.***

Araraquara – SP, 12 de agosto de 2024

---

**Patrícia Poubel Chieppe**  
Presidente da Mesa

---

**André Luiz Chieppe**  
Secretário da Mesa